

PARECER Nº 1039/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 371/2009**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Marco Aurélio Cunha (DEM), que dispõe sobre a criação de circuito para tráfego exclusivo de bicicletas com trajeto dividido em quatro trechos: Parque Vila Lobos/Parque do Ibirapuera, Parque do Ibirapuera/Parque Municipal Mário Pimenta, Parque Municipal Mário Pimenta/Cidade Universitária e Cidade Universitária/Parque Vila Lobos para o tráfego exclusivo de bicicletas. O trajeto será executado em trechos de ciclovia ou ciclofaixa, conforme as características dos logradouros.

De acordo com a justificativa do autor, o projeto visa estimular e viabilizar o uso de bicicletas como atividade de lazer, meio de transporte e opção de locomoção nas vias públicas de São Paulo.

Considera-se, ainda, que a utilização das bicicletas dentro de uma metrópole, tende a minimizar emissões de gases poluentes, o nível de ruído na cidade, as vibrações oriundas do tráfego bem como melhorar a mobilidade e a acessibilidade da população. Aponta a importância da atividade física para a saúde das pessoas e destaca que o uso de bicicletas é economicamente mais acessível para a população.

A D. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Em face do exposto e considerando que a iniciativa é um estímulo à prática de atividades físicas e forma de lazer para a comunidade, entendemos que a matéria reveste-se de elevado interesse público, de forma que somos favoráveis ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 01/10/2009.

Ricardo Teixeira – PSDB – Presidente

Senival Moura – PT – Relator

Atílio Francisco – PRB

Goulart – PMDB

Mara Gabrilli – PSDB

Marcelo Aguiar – PSC

Marta Costa – DEM